



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 727

IPIRANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406
De 23 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e
Considerando o processo de aposentadoria n.º 004/2018 da servidora Silvana Margarida Panzarini Muza, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **SILVANA MARGARIDA PANZARINI MUZA**, brasileira, servidora pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo professor V, Nível "E", conforme tabela de vencimentos da carreira do magistério do município, portadora do RG nº 3.984.642-0-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº: 571.750.129-34 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003 a partir de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.340,76 (três mil trezentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408
De 24 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o Decreto nº: 62/2018 artigo 2º, inciso X em razão da Portaria n.º: 381/2018 referente PAD n.º: 004/2018,

RESOLVE

Conceder a gratificação por encargos especiais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o servidor **FABIANO RATIN ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, em razão de compor a comissão permanente de processo administrativo disciplinar, até quando perdurar os trabalhos do mesmo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018.

OBJETO: Contratação do Asilo São Vicente de Paulo da cidade de Imbituva/PR.

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA

VALOR TOTAL: R\$ 40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais).

ENDEREÇO: Rua Professor Souza Araujo, 443. CEP: 84.430-000, na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

CNPJ/MF Nº: 78.109.501/0001-06

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº: 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte	Descrição
0900108241001820523390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ipiranga, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 309/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 78.109.501/0001-06, com sede na Rua PROF. SOUZA ARAUJO, 443, CEP: 84430000, Bairro: CENTRO, na cidade de IMBITUVA/PR.

OBJETO: Contratação do Asilo São Vicente de Paulo da cidade de Imbituva/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º: 12/2018, Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.241.0018.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2018 a 26 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de outubro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ASILO SÃO VICENTE PAULO IMBITUVA
Cleverson de Almeida
(Contratada)